

Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2155 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014 - LEI N.1416

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

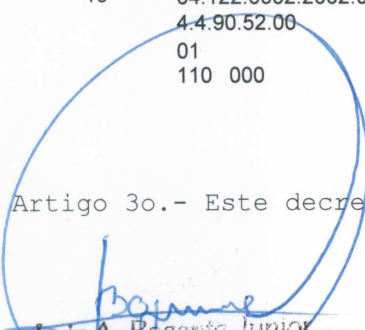
02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
	16		04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	2.300,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	18		04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	5.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
	19		04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	-7.300,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Dourado, 03 de fevereiro de 2014


~~Luiz A. Rogério Junior~~
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITO MUNICIPAL